

Mensagem nº 84 (CN)

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Com referência à Mensagem nº 230, de 2018, na origem, participo a Vossa Excelência que o Congresso Nacional aprovou, nos termos do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, a Medida Provisória nº 829, de 3 de maio de 2018, que “Autoriza a prorrogação de contratos por tempo determinado no âmbito do Ministério da Cultura, do Ministério do Desenvolvimento Social e do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações”, por mim promulgada e transformada na Lei nº 13.704, de 8 de agosto de 2018.

Encaminho, em anexo, um autógrafo do texto promulgado para arquivo nessa Presidência.

Congresso Nacional, em 9 de agosto de 2018.

  
Senador Eunício Oliveira  
Presidente da Mesa do Congresso Nacional

